



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
CNPJ: 15.742.414/0001-63

Obra		B.D.I.	Bancos	
CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO		25,0%	SINAPI - 07/2023 - Pará SEDOP - 05/2023 - Pará	
Planilha de Memória de Cálculo				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA	m ²	6,0	= 2,00m x 3,00m
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO	m ²	2.500,0	= 50,00m x 50,00m
1.3	VIGIA	MES	1,0	= 1,00
1.5	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA	m ²	2,0	= 2,00m x 1,00m
1.10	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	1,0	= 1,00 un
1.11	PONTO DE CONSUMO DE ÁGUA FRIA	UN	3,0	= 3,00 un
1.12	BARRACAO PARA DEPOSITO	m ²	12,0	= 4,00m x 3,00m
2	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	REATERRO MANUAL	m ³	1.354,8154	= 2.258,03m ² x 0,60m
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO	m ³	54,53	= (0,60m x 0,60m x 3,44m) x 44
3	FUNDAÇÕES			
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES			
3.1.1	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m ³	26,17	= (0,60m x 0,60m x 1,65m) x 44
3.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	m ²	45,44	= (0,6m x 0,6m) x 44 + (0,4m x 29,60m)
3.2	VIGAS BALDRAMES			
3.2.1	Baldrame em conc.simples c/seixo incl.forma mad.br.	m ³	20,67	= 0,60m x 0,30m x 114,85m
4	SUPERESTRUTURA			
4.1	CONCRETO ARMADO - VIGAS			
4.1.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO	m ³	14,09	= 0,30m x 0,30m x 155,99m
4.1.3	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA	M	17,0	= 17,00m
4.1.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO	M	73,0	= 73,00m
4.2	CONCRETO ARMADO - PILARES			
4.2.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	m ³	11,18	= 0,20 x 0,40 x 139,80m
4.3	RADIER			

4.3.1	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM	m ²	154,15	= 12,00m x 12,845m
5	ALVENARIA			
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	m ²	790,52	= 3,00m x 263,51m
5.2	ENCUNHAMENTO DE ALVENARIA	M	31,0	= 31,00m
5.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS	m ²	1.581,04	= 527,02m x 3,00m
5.4	MASSA ÚNICA	m ²	1.581,04	= 527,02m x 3,00m
6	ESQUADRIAS			
6.1	PORTA DE MADEIRA	UN	35,0	= 20,00un + 15,00un
6.2	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM	UN	3,0	= 3,00 un
6.3	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PEFIL 25, 100 X 200 CM	UN	18,0	= 9,00un + 9,00un
6.4	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM	m ²	41,0	= (2,00m x 2,05m) x 10
6.5	PORTA DE FERRO, DE ABRIR,	m ²	2,0	= 2,10m x 0,96m
7	SISTEMAS DE COBERTURA			
7.1	COBERTURA AREA DO PLENARIO			
7.1.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA	KG	3.315,0	= 3.315,00 kg
7.1.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO	m ²	221,0	= 12,00m x 18,42m
7.1.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	34,0	= 17,00m + 17,00m
7.2	COBERTURA AREA DOS GABINETES			
7.2.1	TRAMA DE MADEIRA COM RIPAS, CAIBROS E TERÇAS	m ²	335,17	= 12,00m x 27,93m
7.2.2	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA	m ²	89,7	= 53,39m x 1,68m
7.2.3	CUMEEIRA PARA TELHA	M	47,0	= 47,00m
7.2.4	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO	m ²	335,17	= 12,00m x 27,93m
7.2.5	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC	M	78,0	= 39,00m +39,00m
8	SISTEMAS DE PISOS E REVESTIMENTOS			
8.1	EXECUÇÃO DE CALÇADA OU PISO DE CONCRETO	m ²	425,42	= 19,00m x 22,39m
8.2	CONTRAPISO COM ARGAMASSA	m ²	596,61	= 24,52m x 24,34m
8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO	m ²	596,61	= 24,52m x 24,34m
8.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM	M	499,0	= 120,00m + 120,00m + 259,00m
8.5	SOLEIRA EM MÁRMORE	M	72,0	= (1,00m) x 72

8.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES	m ²	141,0	= 12,10m x 11,65m
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
9.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM	M	60,0	= 10,00m x 6,00m
9.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	M	80,0	= 40,00m + 40,00m
9.3	CAIXA D'ÁGUA, 5000 LITROS	UN	1,0	= 1,00un
9.4	ESTRUTURA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA	UN	1,0	= 1,00un
9.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM	UN	14,0	= 14,00un
9.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	UN	15,0	= 15,00un
9.7	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR	UN	1,0	= 1,00un
9.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO	UN	4,0	= 4,00un
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			
10.1	TUBO PVC, DN 40 MM	M	28,0	= 28,00m
10.2	TUBO PVC, DN 50 MM	M	25,0	= 6,00m + 19,00m
10.3	TUBO PVC, DN 100 MM	M	77,0	= 55,00m + 22,00m
10.4	TUBO PVC, DN 150 MM	M	6,0	= 6,00m
10.5	JOELHO 45 GRAUS, DN 40 MM	UN	8,0	= 8,00 un
10.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, DN 40 MM	UN	20,0	= 20,00 un
10.7	JOELHO 90 GRAUS, DN 100 MM	UN	8,0	= 8,00 un
10.8	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM	UN	4,0	= 4,00 un
10.9	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM	UN	6,0	= 6,00 un
10.10	CAIXA DE GORDURA	UN	4,0	= 4,00 un
10.11	FOSSA SÉPTICA	UN	1,0	= 1,00 un
10.12	SUMIDOURO	UN	1,0	= 1,00 un
11	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS			
11.1	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA	UN	1,0	= 1,00 un
11.2	VASO SANITÁRIO	UN	4,0	= 4,00 un
11.3	MICTÓRIO	UN	1,0	= 1,00 un
11.4	LAVATÓRIO	UN	4,0	= 4,00 un
11.5	CUBA DE EMBUTIR	UN	4,0	= 4,00 un

11.6	TORNEIRA CROMADA	UN	7,0	= 7,00 un
11.7	PAPELEIRA DE PAREDE	UN	2,0	= 2,00 un
11.8	BARRA DE APOIO RETA	UN	2,0	= 2,00 un
11.9	TANQUE DE LOUÇA BRANCA	UN	1,0	= 1,00 un
11.10	CHUVEIRO ELÉTRICO	UN	2,0	= 2,00 un
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127V			
12.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO			
12.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	UN	2,0	= 2,00 un
12.1.2	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR	UN	1,0	= 1,00 un
12.1.3	DISJUNTOR DE 10A	UN	13,0	= 13,00 un
12.1.4	DISJUNTOR DE 25A	UN	6,0	= 6,00 un
12.1.5	DISJUNTOR DE 50A	UN	1,0	= 1,00 un
12.1.6	DISJUNTOR DE 10A	UN	14,0	= 14,00 un
12.1.7	DISJUNTOR DE 10A	UN	6,0	= 6,00 un
12.1.8	DISJUNTOR DE 16A	UN	1,0	= 1,00 un
12.1.9	DISJUNTOR DE 20A	UN	5,0	= 5,00 un
12.1.10	DISJUNTOR DE 40A	UN	1,0	= 1,00 un
12.1.11	DISJUNTOR DE 50A	UN	1,0	= 1,00 un
12.1.12	DISJUNTOR DE 50A	UN	1,0	= 1,00 un
12.1.13	DISJUNTOR DE 250A	UN	1,0	= 1,00 un
12.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS			
12.2.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL, DN 25 MM	M	615,7	= 200,00m + 415,70m
12.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL, DN 32 MM	M	111,3	= 111,3 m
12.2.3	ELETRODUTO RÍGIDO, DN 110 MM	M	10,1	= 10,10 m
12.2.4	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO	UN	9,0	= 9,00 un
12.2.5	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 15	UN	2,0	= 2,00 un
12.2.6	CAIXA DE PASSAGEM 15X15X10CM	UN	5,0	= 5,00 un

12.2.7	CAIXA RETANGULAR 4" X 4"	UN	5,0	= 5,00 un
12.2.8	CAIXA RETANGULAR 4" X 2"	UN	88,0	= 88,00 un
12.2.9	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3"	UN	131,0	= 131,00 un
13.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)			
12.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 1,5 MM ²	M	1.231,5	= 367,00m + 284,00m + 93,00m + 580,5m
12.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 2,5 MM ²	M	1.566,0	= 783,00m + 783,00m
12.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 4 MM ²	M	261,5	= 100,00m + 100,00m + 61,50m
12.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 6 MM ²	M	38,3	= 38,30m
12.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 16 MM ²	M	660,72	= 330,72m + 330m
12.3.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 50 MM ²	M	30,84	= 30,84m
12.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS			
12.4.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR, 2P+T 10 A,	UN	107,0	= 107,00 un
12.4.2	INTERRUPTOR SIMPLES, 10A/250V	UN	39,0	= 39,00 un
12.4.3	TOMADA DE REDE RJ45	UN	2,0	= 2,00 un
12.4.4	LUMINÁRIA TIPO CALHA	UN	53,0	= 53,00 un
13	PINTURA			
13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR	m ²	1.440,04	= 3,50m x 411,44m
13.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA	m ²	1.440,04	= 3,50m x 411,44m
13.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA	m ²	1.440,04	= 3,50m x 411,44m
13.4	PINTURA VERNIZ (INCOLOR)	m ²	137,6	= 1,72m x 80m
14	FORRO			
14.1	FORRO EM DRYWALL	m ²	596,61	= 12,00 x 17,50m
14.2	ACABAMENTOS PARA FORRO EM DRYWALL	M	70,0	= 35,00m + 35,00m
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
15.1	MURO			
15.1.1	Muro em alvenaria, rebocado e pintado 2 faces (h=2.0m)	M	166,0	= 150,00m + 16,00m
15.1.2	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM	m ²	50,0	= 50,00m x 1,00m
15.1.3	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL	m ²	12,0	= (3,00m x 2,00m) x 2,00
15.2	AREA EXTERNA			
15.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO CALÇADA	m ²	200,0	= (2,00m x 25,00m) x 4,00

15.2.2	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA	m ²	8,0	= 2,00m x 4,00m
16	SERVIÇOS FINAIS			
16.1	LIMPEZA DA OBRA	m ²	542,87	= 23,20m x 23,40m
16.2	Placa de inauguração em aço inox- (40 x 30cm)	UN	1,0	= 1,00m

Total sem BDI	1.203.692,60
Total do BDI	300.812,57
Total Geral	1.504.505,17

EMANOEL
PANTOJA
NOGUEIRA:
54333512204

Assinado digitalmente por EMANOEL
 PANTOJA NOGUEIRA:54333512204
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
 Multiplica v5, OU=11629063000128,
 OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
 CN=EMANOEL PANTOJA NOGUEIRA:
 54333512204
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: 1020
 Data: 2023-09-01 12:16:25
 Foxit Reader Versão: 9.7.0

Emanoel Pantoja Nogueira
 Engenheiro Civil
 CREA: 1519949715 PA



**ESTADO DO PARÁ PODER
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
CNPJ: 15.742.414/0001-63**

Objeto:
CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Pará
SEDOP - 05/2023 - Pará

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE B.D.I.

1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
ITEM	DESCRIÇÃO		TAXA (%)
1.1	MÃO DE OBRA		3,90
1.2	TRANSPORTES		1,00
1.3	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESCRITÓRIO CENTRAL		0,50
1.4	DESPESAS DIVERSAS		0,30
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			5,70

2 - DESPESAS FISCAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO		TAXA (%)
2.1	ISS		5,00
2.2	CPRB		0,00
2.3	COFINS		3,00
2.4	PIS		0,65
TOTAL DAS DESPESAS FISCAIS			8,65

3 - DIVERSOS			
ITEM	DESCRIÇÃO		TAXA (%)
3.1	BONIFICAÇÃO DA EMPRESA (LUCRO)		6,00
3.2	DESPESAS FINANCEIRAS		0,59
3.3	SEGURO OBRIGATÓRIO		0,42
3.4	RISCOS E EVENTUAIS		0,97
TOTAL DIVERSOS			7,98

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (B.D.I.) 25,00%

FÓRMULA DO BDI (APROVADA PELO TCU)

A fórmula para cálculo da taxa a ser acrescida aos custos diretos de um empreendimento, a título de Benefícios e Despesas Indiretas é:

$$\text{BDI} = \frac{(1 + X) \times (1 + Y) \times (1 + Z) - 1}{(1 - I)}$$

onde:

X = Taxa da somatória das despesas indiretas, exceto tributos e despesas financeiras

Y = Taxa representativa das despesas financeiras

Z = Taxa representativa do lucro

I = Taxa representativa da incidência de impostos



**ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
CNPJ: 15.742.414/0001-63**

Localização para implantação da Câmara Municipal de Curalinho -PA.

As coordenadas abaixo se referem a localidade onde será implantado o novo prédio do Poder Legislativo: Câmara Municipal de Curalinho.

A área destinada a Nova avenida é de 50 metros de largura com 50 m de comprimentos, localizado na nova avenida.

Figura 2: Mapa de Localização prevista para o novo prédio da Câmara Municipal.



Fonte: Google Earth Web.

Curalinho, 25 de Agosto de 2023.

EMANOEL
PANTOJA
NOGUEIRA:
54333512204

Assinado digitalmente por EMANOEL PANTOJA
NOGUEIRA-54333512204
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v/s, OU=11829083000123,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=EMANOEL PANTOJA NOGUEIRA:
54333512204
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1020
Data: 2023-08-01 12:18:23
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Emanoel Pantoja Nogueira
Engenheiro Civil
CREA: 1519949715 PA



**ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
CNPJ: 15.742.414/0001-63**



**ESTADO DO PARÁ PODER
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
CNPJ: 15.742.414/0001-63**

A área destinada a Nova avenida é de 50 metros de largura com 50 m de comprimentos, localizado na nova avenida.

Figura 1: Mapa de Localização prevista para o novo prédio da Câmara Municipal.



Fonte: Google Earth Web.

O terreno fica localizado na Nova Avenida (ainda não nomeada) e esquina com a Avenida Jarbas Passarinho. Como veremos a seguir no relatório fotografico do terreno.

Figura 2: imagem da nova avenida prevista para a construção novo prédio da Câmara Municipal.



Figura 3: imagem da nova avenida prevista para a construção do novo prédio da Câmara Municipal (em vermelho).



Figura 4: imagem do terreno, 50 metros de frente por 50 metros de fundo, previsto para a construção do novo prédio da Câmara Municipal (em vermelho).



Figura 5: imagem do terreno, em outra perspectiva, previsto para a construção novo prédio da Câmara Municipal (em vermelho).



Curralinho, 01 de Setembro de 2023.

EMANOEL
PANTOJA
NOGUEIRA:
54333512204

Assinado eletronicamente por EMANOEL PANTOJA
NOGUEIRA-54333512204
CNPJ: 04.048.944/0001-0004, OUVAC SOLUÇÕES
DE QUALIDADE PARA O GOVERNO
NOGUEIRA-54333512204
Endereço: Rua Manoel Pantoja
Localidade: 1020
Data: 2023-09-01 12:28:31
Tipo: Modelo Versão: 3.1.0

Emanoel Pantoja Nogueira
Engenheiro Civil
CREA: 1519949715 PA

